

A  
Prefeitura Municipal de Buerarema  
At.: Sra. Pregoeira Aline Nogueira

Questionamento à Especificações do Termo de Referência  
Edital Pregão Eletrônico 026/2023

Prezada Pregoeira, venho através deste questionamento, solicitar esclarecimentos quanto ao descritivo do termo de referência do edital do pregão eletrônico 026/2023, em seu Lote 01, quanto às exigências de itens que são exclusivos de um único fabricante, o que infringe o princípio da ampla concorrência e que pesa contra o próprio município uma vez que restringe o número de licitantes e conseqüentemente diminui o poder de barganha do município.

Vejamos elas quais são:

No início do descritivo há exigência de potência de 84CV (E) / 77CV (G), no entanto logo adiante é mencionado essas mesmas características como "potência líquida máxima", não deixando claro quanto a exigência deste item se deve ser exatamente a solicitada ou a máxima solicitada. Com relação a este item, informamos que a maioria dos fabricantes possuem veículos 1.0 com potência a partir de 70CV e que se exigida 84CV, o item está sendo direcionado para apenas um modelo de fabricação nacional.

O edital também não determina que tipo de veículo está sendo solicitado: hatch, sedan ou utilitário? Quando apresenta exigência quanto a carga útil e compartimento de carga dá a entender que trata-se de picape utilitária, no entanto os demais itens levam a crer que a necessidade do município é de um veículo de passeio. Caso a necessidade seja de um veículo de passeio, os itens a serem mencionados são somente capacidades de ocupantes e capacidade de porta-malas.

Quanto a capacidade de tanque de combustível de 55l, somente um fabricante nacional possui esse padrão, novamente restringindo a ampla concorrência e a possibilidade de menor preço para o município. Os demais fabricantes costumam usar capacidade de tanque a partir de 45l.

Acreditamos que a alteração do descritivo do referido edital em nada prejudica o município e visa ampliar a competitividade e economicidade, com uma ampla participação de empresas.

Na certeza, de contar com uma breve avaliação e resposta ao nosso questionamento, ficamos no aguardo para analisar se haverá necessidade de enviar um pedido de impugnação ao edital ou não.

Itabuna-BA 26 de Maio de 2023.



BRIONE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 06.276.991/0001-16  
LUIZ FERNANDO ALVES AGUIAR  
CONSULTOR DE VENDAS  
CPF: 061.369.415-54 / RG: 1397161060